



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 013/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA - SEFAZ E A EMPRESA DETEMAC
DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.**

Processo nº 2021-H6GM7

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste no percentual de 5,096100% sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de outubro 2025, conforme disposto na cláusula décima do contrato originário, na forma a seguir:

VALOR GLOBAL ATUAL	R\$ 29.675,28
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	5,096100%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	10/2024 a 09/2025
VALOR GLOBAL REAJUSTADO	R\$ 31.187,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 27/05/2026 11:40:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2026 11:40:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VINICIUS BROTTTO CRISTO (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SNZW0D>